

Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

Ata da 2ª Reunião Extraordinária da Sessão Legislativa do ano de 2024

Às oito horas do dia onze de abril de dois mil e vinte e quatro, devidamente convocados, reuniram na sala de Reuniões da Câmara, para, discussão e votação do Projeto de Lei nº05/2024 e Projeto de Lei nº06/2024,os vereadores. Alexandre Borges de Jesus, Diego Fernando Sapore Catizane, Ildeu de Oliveira Duarte, Wagner Ferreira Brasilino, Wilson Soares Silva e Reginaldo Aparecido Andrade vereador no exercício da vice-presidência que declarou aberta a sessão secretariada pelo Vereador Denílson Agapito Almeida. O Vice- Presidente justificou a ausência da Presidente que se encontra em consulta média fora do município. Foi feita a apresentação sem discussão do Parecer Jurídico sobre o Projeto de Lei nº05/2024, que "Institui o Dia em Reconhecimento da luta e existência dos Povos Indígenas como Feriado Municipal na Cidade de Carmésia/MG e dá outras providências de autoria do Vereador Alexandre Borges de Jesus; apresentação sem discussão do Parecer da Comissão de Legislação Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei nº05/2024; apresentação sem discussão do Projeto de Lei nº06/2024 que "Estabelece normas para concessão de diárias e indenização de despesas de viagens e dá outras providências"; apresentação sem discussão do Parecer Jurídico sobre o Projeto de Lei nº06/2024; apresentação sem discussão do Laudo Técnico Contábil sobre o Projeto de Lei nº06/2024; apresentação sem discussão do Parecer da Comissão de Legislação Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei nº06/2024; apresentação sem discussão da Estimativa de reajuste real dos valores de diárias; apresentação sem discussão do Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas sobre o Projeto de Lei nº06/2024. Na sequência foi feita a discussão e votação em primeiro e segundo turno do Projeto de Lei nº05/2024, aprovado por seis votos, na oportunidade os colegas vereadores, parabenizaram o Vereador Alexandre pela autoria do Projeto em pauta e enfatizaram a importância de se reconhecer a luta e resistência dos povos indígenas. Feita em seguida a discussão e votação em primeiro e segundo turno do Projeto de Lei nº06/2024, aprovado por seis votos. O Vereador Diego Fernando reafirmou que esta Casa legislativa nunca se opôs em aprovar melhorias como esta das diárias e que o objetivo da Câmara é sempre trabalhar em favor da população incluindo os funcionários da administração. O Vereador Wagner Ferreira, reforçou a fala do Vereador Diego e disse ainda que as Comissões tem cobrado documentações a fim de que se tenha segurança ao votar os Projetos, porém isso não significa de/forma alguma, objeção em relação às demandas que chegam até o Legislativo.

a D

peida



Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

Nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente encerrou a reunião desejando bom dia a todos. Carmésia, 11 de abril de 2024. Esta Ata será lida, votada e assinada por todos.

A
Alexandre Borges de Jesus
Asserida
Denílson Agapito Almeida
Diego Fernando Sapore Catizane
Ildeu de Oliveira Duarte
Rayane do Carmo Pereira Souza
Reginaldo Aparecido Andrade
Romildo Alves da Conceição
Wagner Ferreira Brasilino
· ·

Wilson Soares Silva